



Número: **0028297-19.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes   | Procurador/Terceiro vinculado  |
|--|--|
| JOSE JOAO DA SILVA (AUTOR)                       | BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO(A))<br>MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO(A))        |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)             | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))<br>ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) |  |

**Documentos**

| Id.        | Data da Assinatura | Documento  | Tipo               |
|------------|--------------------|--|--------------------|
| 12032 5291 | 23/11/2022 07:53   | <a href="#"><u>2607020_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a> | Outros (Documento) |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A**

**PROCESSO: 00282971920198172001**

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove JOSE JOAO DA SILVA, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 9.743,51 (NOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 22 de novembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 23/11/2022 07:53:31  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112307533107600000117609765>  
Número do documento: 22112307533107600000117609765

Num. 120325291 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 23/11/2022 07:53:31  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112307533107600000117609765>  
Número do documento: 22112307533107600000117609765

Num. 120325291 - Pág. 2



Número: **0028297-19.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes   | Procurador/Terceiro vinculado  |
|--|--|
| JOSE JOAO DA SILVA (AUTOR)                       | BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO(A))<br>MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO(A))        |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)             | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))<br>ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) |  |

**Documentos**

| Id.        | Data da Assinatura | Documento                      | Tipo               |
|------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| 12032 5292 | 23/11/2022 07:53   | <a href="#"><u>ANEXO 1</u></a> | Outros (Documento) |



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(<http://www.bb.com.br>)



### DJO - Depósito Judicial Ouro

|   |  |                                     |                                       |
|---|--|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Depósito via TED<br>Transferência Eletrônica Disponível | Data do depósito<br>18/11/2022               | Agência(pref/dv)<br>3234 -          | Nº da conta judicial<br>1500121357929 |
| Data da guia<br>07/11/2022                              | Nº da guia<br>000000028492143                | Processo nº<br>00282971920198172001 | Tribunal<br>TRIBUNAL DE JUSTICA       |
| Comarca<br>RECIFE                                       | Orgão/Vara<br>4 VARA CIVEL                   | Depositante<br>REU                  | Valor do depósito - R\$<br>9.743,51   |
| REU<br>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO                    |  | Tipo de pessoa<br>JURIDICA          | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04        |
| AUTOR<br>JOSE JOAO DA SILVA                             |  | Tipo de pessoa<br>FISICA            | CPF/CNPJ<br>501.103.904-82            |
| Autenticação Eletrônica<br>FE8D858B01870DA9             | Data/Hora da impressão 21/11/2022 / 15:27:56 | Data do depósito 18/11/2022         |                                       |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



### DJO - Depósito Judicial Ouro

|   |  |                                     |                                       |
|---|--|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Depósito via TED<br>Transferência Eletrônica Disponível | Data do depósito<br>18/11/2022               | Agência(pref/dv)<br>3234 -          | Nº da conta judicial<br>1500121357929 |
| Data da guia<br>07/11/2022                              | Nº da guia<br>000000028492143                | Processo nº<br>00282971920198172001 | Tribunal<br>TRIBUNAL DE JUSTICA       |
| Comarca<br>RECIFE                                       | Orgão/Vara<br>4 VARA CIVEL                   | Depositante<br>REU                  | Valor do depósito - R\$<br>9.743,51   |
| REU<br>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO                    |  | Tipo de pessoa<br>JURIDICA          | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04        |
| AUTOR<br>JOSE JOAO DA SILVA                             |  | Tipo de pessoa<br>FISICA            | CPF/CNPJ<br>501.103.904-82            |
| Autenticação Eletrônica<br>FE8D858B01870DA9             | Data/Hora da impressão 21/11/2022 / 15:27:56 | Data do depósito 18/11/2022         |                                       |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



### DJO - Depósito Judicial Ouro

|   |  |                                     |                                       |
|---|--|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Depósito via TED<br>Transferência Eletrônica Disponível | Data do depósito<br>18/11/2022               | Agência(pref/dv)<br>3234 -          | Nº da conta judicial<br>1500121357929 |
| Data da guia<br>07/11/2022                              | Nº da guia<br>000000028492143                | Processo nº<br>00282971920198172001 | Tribunal<br>TRIBUNAL DE JUSTICA       |
| Comarca<br>RECIFE                                       | Orgão/Vara<br>4 VARA CIVEL                   | Depositante<br>REU                  | Valor do depósito - R\$<br>9.743,51   |
| REU<br>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO                    |  | Tipo de pessoa<br>JURIDICA          | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04        |
| AUTOR<br>JOSE JOAO DA SILVA                             |  | Tipo de pessoa<br>FISICA            | CPF/CNPJ<br>501.103.904-82            |
| Autenticação Eletrônica<br>FE8D858B01870DA9             | Data/Hora da impressão 21/11/2022 / 15:27:56 | Data do depósito 18/11/2022         |                                       |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 23/11/2022 07:53:31  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112307533136000000117609766>  
Número do documento: 22112307533136000000117609766

Num. 120325292 - Pág. 1



Número: **0028297-19.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes   | Procurador/Terceiro vinculado  |
|--|--|
| JOSE JOAO DA SILVA (AUTOR)                       | BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO(A))<br>MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO(A))        |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)             | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))<br>ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) |  |

**Documentos**

| Id.        | Data da Assinatura | Documento                      | Tipo               |
|------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| 12032 5293 | 23/11/2022 07:53   | <a href="#"><u>ANEXO 2</u></a> | Outros (Documento) |



## Dados básicos informados para cálculo

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Descrição do cálculo               |   |
| Valor Nominal                      | R\$ 4.556,25  |
| Indexador e metodologia de cálculo | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção                | Janeiro/2018 a Outubro/2022                               |
| Taxa de juros (%)                  | 1 % a.m. simples  |
| Período dos juros                  | 16/05/2019 a 14/11/2022                                   |
| Honorários (%)                     | 15 %  |

## Dados calculados

|                                 |            |                     |
|---------------------------------|------------|---------------------|
| Fator de correção do período    | 1734 dias  | 1,309549            |
| Percentual correspondente       | 1734 dias  | 30,954910 %         |
| Valor corrigido para 01/10/2022 | (=)        | R\$ 5.966,63        |
| Juros(1278 dias-42,00000%)      | (+)        | R\$ 2.505,99        |
| Sub Total                       | (=)        | R\$ 8.472,62        |
| Honorários (15%)                | (+)        | R\$ 1.270,89        |
| <b>Valor total</b>              | <b>(=)</b> | <b>R\$ 9.743,51</b> |

[Retornar](#) [Imprimir](#)
